**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 017/2020**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **RETIFICA** o Edital de Convocação para Admissão nº. 017/2020 do Concurso Público nº. 01/2018 - Secretaria Municipal de Educação, **tornando sem efeito** o edital publicado no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2020, edição 893, a fim de cumprir o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura nº. 01/2018.

Publica a seguir o Edital devidamente **RETIFICADO**, válido para o chamamento.

* **COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08:30H**

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4821710-7 | GABRIELA OLIVEIRA AMARAL | 27 |
| 46795014 | JOSE AMANCIO PEREIRA DUARTE | 28 |

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4682466-9 | PAULO CESAR DE MELLO | 103 |
| 4816810-6 | IVANETE COUTO SOUZA | 104 |
| 4801670-5 | WILLIAN DA SILVA LIMA | 105 |
| 4811959-8 | CLAUDIA CARVALHO SAES | 106 |

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4766128-3 | MARINA BEDATTY EIRAS | 08 |

**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4816080-6 | BRUNO BOCCALINI | 04 |

**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4701296-0 | NICOLAS DE FREITAS SODRÉ | 35 |
| 4758287-1 | LARISSA ANDRADE RAMOS | 36 |

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de identidade - RG;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;

- Título de eleitor;

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);

- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);

- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores;

- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;

- Comprovante de filhos(a) incapazes;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);

- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);

- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

- Certidão de Distribuição Criminal;

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITO** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência | 24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação | R$ 2.339,42 – 24H  R$ 2.924,48 – 30H |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE | Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Arte. | 18, 27 ou 36 horas a  critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação | R$ 1.754,57- 18H  R$ 2.631,85 -27H  R$ 3.509,16 -36H |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura de Graduação plena,com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física CREF. | 18, 27 ou 36 horas a  critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação | R$ 1754,57 -18H  R$ 2.631,85 -27H  R$ 3.509,16 -36H |
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL | Ensino Médio Completo | 40H | R$ 1.821,74 |

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL